

matrícula = 42.091 =

ficha = 001 =

Avaré, 07 de Agosto de 1990

UMA GLEBA DE TERRAS situada no município de Arandú desta comarca, com a área de 5,27 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco nº 15, junto a faixa de domínio do D.E.R., na Rodovia SP-243, divisas com as terras da Fazenda Santa Rosa; segue confrontando com a Rodovia SP 243, percorrendo 145,00m até o marco nº 16; deflete à esquerda, segue confrontando com o perímetro urbano de Arandú, percorrendo rumo SW 21º35'-350,00m até o marco divisa com a Fazenda Santa Rosa; deflete à esquerda, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, percorrendo rumo SE 68º25'-150,00m até o marco; deflete à esquerda, segue com a mesma confrontação e percorre rumo NE 21º35'-365,00m até chegar ao marco nº 15, cravado junto a faixa do D.E.R - Rodovia SP 243 e ponto inicial na descrição destas divisas e confrontações.

CONTRIBUINTE:- 629.022.000.990-4.

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E COMERCIAIS SANTA ROSA LTDA, com sede na Fazenda Santa Rosa, no Bairro Santa Rosa, no município de Arandú desta comarca, CGC. nº 48.687.826/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 42.046 deste Cartório.

A OFICIAL MAIOR:-

ONDINA ZANDONÁ SANTOS


R-01/42.091 - Avaré, 07 de Agosto de 1.990. Pela Escritura de 26.07.90 das Notas do 2º Cartório local (Lº 250, fls. 172/174), a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDÚ com sede na Rua 19 de Março nº 480, Arandú-SP, CGC. nº 46.634.176/0001-04, - representada por ISRAEL BATISTA PEREIRA, RG. nº 4.212.884 e CPF. 543.028.118-20 DESAPROPRIOU o imóvel desta matrícula, conforme Decreto Municipal nº 1184/90 de 04.07.90, para a implantação de um Conjunto Habitacional, onde serão construídas casas populares; pelo valor de Cr\$ 550.000,00. Protocolado e microfilmado - sob nº 80.113.


A OFICIAL MAIOR:-

ONDINA ZANDONÁ SANTOS

R-02/42.091 - Avaré, 24 de Outubro de 1.990. Pela Escritura de 06.09.90 das Notas do 6º Tabelionato da Capital deste Estado (Lº 2.274, fls. 116), a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDÚ já qualificada, representada por ISRAEL BATISTA PEREIRA,

=V I D E V E R S O=

PEREIRA, qualificado no R-01, autorizada pela Lei Municipal nº 592/90 de 03 de Agosto de 1.990, DOOU o imóvel desta matrícula à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., sediada na Capital deste Estado, à Avenida Paulista nº 2.240, CGC. nº 47.865.597/0001-09, representada por MARCO ANTONIO BIASI, RG. nº 3.520.379 e CPF. nº 485.907.978-72 e por FERNANDO MATHIAS MAZZUCHELLI, RG. nº 3.040.934 e CPF. nº 038.976.058-72; pelo valor estimativo de Cr\$ 550.000,00, mediante as seguintes cláusulas e condições:- a) A doação será irrevogável, salvo se for dado ao imóvel, destino diverso daquele previsto na Lei Estadual nº 905 de 18.12.75, ou seja, construção de casas populares, destinadas à população de baixa renda; b) A P.M. local se obrigará a responder pela evicção do imóvel; c) enquanto estiverem no domínio da C.D.H.U., os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional, que ela implantar neste município, ficam isentos de tributos. Protocolado e microfilmado sob nº 80.841. A OFICIAL MAIOR:  (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).--.--.

R-03/42.091 - Avaré, 03 de Novembro de 1.992. Pela Certidão de 06.08.92, extraída da Escritura de 31.10.90, das Notas do 6º Tabelionato da Capital deste Estado (Lº 2.274, fls. 202), e pelas Escrituras de Re-Ratificação de 28.12.91 (Lº 3.234, fls. 172), de 27.12.91 (Lº 2.324, fls. 172) e de 27.02.92 (Lº 2.324, fls. 214), do mesmo Tabelionato, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, qualificada no R-02, representada por Fernando Maria Brabagnolo, RG. nº 3.362.429 e CPF. nº 422.084.328-00, e por João de Assis Rosse, RG. nº 3.770.544 e CPF. nº 247.670.428-87, CONSTITUIU-SE DEVEDORA da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, com sede na Capital deste Estado, à Rua XV de Novembro nº 111, CGC. nº 43.073.394/0001-10, representada por Murillo Macedo RG. nº 3.393.705 e CPF. nº 007.109.708-20, e por José Campello Nogueira, RG. nº 1.741.576 e CPF. nº 006.453.628-91, da importância de Cr\$ 10.000.000.000,00, sendo os juros à taxa nominal de 6,00% ao ano e efetiva de 6,168% ao ano. Em garantia da dívida ora assumida, a devedora dá à NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, em hipoteca, o imóvel desta matrícula, que para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado em Cr\$ 954.841.664,04. Protocolado e microfilmado sob nº 89.302. O OFICIAL:-  (LUIZ GONZAGA DE SANT'ANA).--.

Av-04/42.091 - Avaré, 10 de Novembro de 1.998. Procede-se a presente averbação à vista dos documentos mencionados no item 157 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para ficar constando que a proprietária fez erigir no imóvel desta matrícula o CONJUNTO HABITACIONAL "BENEDITO FERNANDES AGUILAR", composto de 07 (sete) quadras, subdivididas em 140 (cento e quarenta) lotes, possuindo cada um deles uma casa popular com 35,72 m² de área construída, conforme Habite-ses nºs 01 a 140/92, bem como CND/INSS, série F, nº 614593, de 12.01.95. O quadro de áreas é composto de sistema de lazer com 8.801,41 m², área institucional com 2.715,36 m², sistema viário de

= CONTINUA ÀS FLS. 002 =

matrícula
= 42.091 =

ficha
= 002 =

16.481,06 m² e os lotes com área de 24.702,11 m². Protocolado e microfilmado sob nº 112.429. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni Bertoli (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.....

Av-05/42.091 - Avaré, 19 de Novembro de 1.998. Procede-se a esta averbação, na forma do artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, à vista do Microfilme nº 112.429, para constar que o Conjunto Habitacional objeto desta matrícula, também denominada ARANDU "A" e não como constou da averbação número 04. AVERBADO POR: Regina Maria Pancioni Bertoli (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.....

Av-06/42.091 - Avaré, 16 de Setembro de 1.999. Pelo Instrumento Particular de 30 de julho de 1999, firmado em São Paulo, Capital, a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, representada por Dirceu Paes de Almeida, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 03 nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 116.635. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.....